



ORIENTAÇÕES PARA
ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
OURO PRETO

3ª versão



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Graduação



ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

3ª versão

OURO PRETO

2017

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO E SEUS FUNDAMENTOS LEGAIS	3
3. FORMATAÇÃO	5
3.1. Elementos pré-textuais	5
3.2. Elementos textuais	6
3.3. Elementos pós-textuais	6
4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	6
5. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO	7
5.1. Histórico do curso.....	8
5.2. Justificativa	8
5.3. Concepção do curso	9
5.4. Flexibilidade curricular	9
5.5. Objetivos do curso	10
5.6. Perfil e competência profissional do egresso.....	11
6. ESTRUTURA DO CURSO	11
6.1. Administração acadêmica	11
6.2. Organização curricular	11
6.2.1. <i>Matriz curricular</i>	12
7. METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	13
8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	14
8.1. Outras avaliações	14
8.1.1. <i>Avaliação institucional</i>	14
8.1.2. <i>Pesquisa de egressos</i>	15
8.1.3. <i>Pesquisa de desenvolvimento de disciplinas da graduação</i>	15
8.1.4. <i>Avaliação do PPC</i>	15
8.2. Apoio aos discentes.....	15
8.2.1. <i>Acadêmico</i>	15
8.2.2. <i>Assistência estudantil</i>	16
9. INFRAESTRUTURA	16
10. COLEGIADO DO CURSO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	16
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
12. REFERÊNCIAS	18

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP) elaborou este documento com a finalidade de apresentar as orientações para construção e atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). As orientações estão fundamentadas na legislação da educação superior brasileira, principalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB/1996) e nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação.

A construção do documento considerou também os instrumentos utilizados pelo Ministério da Educação (MEC) para avaliação e reconhecimento dos cursos de graduação.

2. PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO E SEUS FUNDAMENTOS LEGAIS

O PPC tem por finalidade apresentar os cursos da UFOP para a comunidade acadêmica. Ele deve ser elaborado de forma participativa, incluindo representantes de todos os segmentos envolvidos com o curso. Sua elaboração e atualização devem se balizar pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2025) e pelo Projeto Pedagógico Institucional (PPI), evidenciando os seguintes princípios:

- indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- interdisciplinaridade e articulação entre as diversas atividades desenvolvidas;
- flexibilização curricular;
- contextualização e criticidade dos conhecimentos;
- ética como orientação das ações educativas;
- prática de avaliação qualitativa, sistemática e processual.

O PPC fundamenta o desenvolvimento dos cursos, está sempre em construção e deve ser compreendido para além de uma formalidade. De acordo com Veiga (2004, p. 25):

É uma reflexão sobre a educação superior, sobre o ensino, a pesquisa e a extensão, a produção e a socialização dos conhecimentos, sobre o aluno e o professor e a prática pedagógica que se realiza na universidade. O projeto político-pedagógico é uma aproximação maior entre o que se institui e o que se transforma em instituinte. Assim, a articulação do instituído com o instituinte possibilita a ampliação dos saberes.

A construção e a atualização do PPC precisam estar em consonância com a legislação que rege a educação superior, sendo seus principais fundamentos legais os seguintes ([acesso aos documentos](#)):

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFOP 2016-2025;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996;
- Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;
- Lei nº 10.831, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação (presencial e a distância) definidos pelo INEP/MEC;
- Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira;
- Lei nº 11.645/08, que torna obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Caderno de Educação em Direitos Humanos;
- Decreto nº 5.626/2005, que torna a inclusão de Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores;
- Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002, que instituem a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Portaria nº 1.134/16, que permite a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação presencial;
- Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE), pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).
- Lei nº 13.425/2017, que estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate de incêndio e desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, para os cursos de Engenharia e Arquitetura;
- Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura);
- Instrumentos para autorização, renovação e reconhecimento dos cursos, publicados pelo INEP;
- Relatórios do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e de Avaliação dos Cursos de Graduação.

Diante disso, são apresentadas, na sequência, as orientações para a elaboração de Projeto Pedagógico de Curso da UFOP.

3. FORMATAÇÃO

Com o objetivo de garantir uma formatação homogênea, com identidade comum para todos os cursos de graduação da UFOP, os projetos devem seguir as normas abaixo especificadas.

- Título: maiúsculo e negrito com alinhamento centralizado.
- Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12.
- Papel: tamanho A4.
- Margens: superior e esquerda com 3cm; inferior e direita com 2cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5cm.
- Espaçamento entre parágrafos: nenhum.
- Recuo de parágrafo: 1,25cm.
- Alinhamento: justificado.
- Referências: espaçamento simples, alinhamento à esquerda, localizadas ao final do texto, contendo **exclusivamente** as obras citadas.
- Programa de digitação: *Word for Windows*¹.
- Paginação: fim da página, à direita.
- Citações: devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor.
- Quadros, tabelas, gráficos, figuras (fotografias, desenhos, etc.): quando inseridos no corpo do texto, devem conter indicação de legenda e fonte (quando for o caso) conforme normas da ABNT.

3.1. Elementos pré-textuais

São considerados elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, lista de abreviação, lista de imagem e sumário.

A capa do PPC deverá conter:

- logomarca da UFOP;
- título;

¹ O documento deve ser enviado nos formatos *word* e *pdf*.

- identidade visual do curso.

A folha de rosto do PPC deverá conter:

- Cabeçalho: logomarca do Ministério da Educação, à esquerda da parte superior da página; logomarca da UFOP, à direita da parte superior da página; nome do Ministério da Educação e nome da UFOP, com todas as palavras em caixa alta e centralizadas.
- Rodapé: nome do *campus*, endereço, telefone e e-mail, centralizados.
- Nome dos dirigentes da UFOP.
- Nome dos integrantes do Colegiado de Curso.
- Nome dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- Nome dos integrantes da comissão responsável pela elaboração/atualização do PCC.
- Cidade e ano, centralizados e na parte inferior da página.

O sumário deverá apresentar os títulos e subtítulos que compõem o texto do PPC, acompanhados das respectivas páginas.

3.2. Elementos textuais

São elementos textuais: apresentação, desenvolvimento e considerações finais.

O PPC é um documento que precisa de adequações e atualizações ao longo do tempo, para a melhoria da qualidade do curso. Em função disso, é importante indicar, nas considerações finais, a previsão de revisão da proposta, contemplando o ciclo avaliativo do SINAES.

3.3. Elementos pós-textuais

São considerados elementos pós-textuais: referências, apêndice e anexos.

As referências que subsidiaram a elaboração do PPC deverão ser apresentadas em conformidade com as normas da ABNT.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Todo PCC deve conter um item apresentando o perfil da UFOP, que contenha:

- Nome da Instituição.



- Breve histórico da Instituição: criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e pós-graduação, atuação no ensino, pesquisa e extensão.
- Perfil e missão da Instituição.
- Organização administrativa.
- *Campus*: cursos e número de professores, servidores técnico-administrativos em educação e alunos.

Fontes para consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Estatuto da UFOP e página eletrônica da UFOP ([UFOP em números](#)).

5. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

O PPC deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações sobre o curso:

- Nome do curso.
- Modalidade: presencial ou a distância.
- Endereço de funcionamento.
- Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, quando existirem; parecer(es) e resolução(ões) do Conselho Nacional de Educação (CNE) que aprovaram as Diretrizes Curriculares do curso em questão; ou outra legislação pertinente.
- Conceito Preliminar de Curso (CPC), quando houver.
- Turnos de funcionamento: manhã, tarde, noite ou integral.
- Titulação conferida aos egressos.
- Calendário acadêmico incluindo eventos próprios do curso (nos anexos).
- Descrição das formas de ingresso, observando que o preenchimento das vagas atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, como: via Sistema de Seleção Unificada (SISU); Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G); Editais de Reopção, de Transferência e de Portador de Diploma de Graduação (PDG); Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional; ou outras formas autorizadas pelo Conselho Universitário, se houver, como políticas de ações afirmativas indígenas, afrodescendentes, etc.
- Tempo mínimo e máximo de integralização (anos e semestres letivos).
- Número de vagas oferecidas.
- Resultado do Enade, caso haja.

- Disciplinas ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.
- Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições.
- Regime de matrícula: anual ou semestral.

5.1. Histórico do curso

O PPC deve apresentar um breve histórico, recuperando a memória, os antecedentes que ajudem a entender o processo de construção e implementação e a atual realidade do curso. Em caso de criação de curso, deve ser elaborado um histórico da área, apresentando campo de atuação no estado de Minas Gerais e no Brasil para justificar a demanda por profissionais na área. Para cursos já em funcionamento, devem ser citados: atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso, conceito preliminar de curso e conceito de curso no MEC (quando houver), disponíveis em www.inep.gov.br.

Nesse item, deverá ser apresentado o contexto da realidade regional na qual o curso está inserido, contemplando:

- contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência do *campus* de oferta do curso;
- explicitação da forma como o curso contempla a realidade econômica e social no contexto regional e educacional em que se desenvolve;
- dados socioeconômicos da região.

Fontes para consulta: documentos da Superintendência Regional de Ensino, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ([Ipea](#)), [MEC](#), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica ([Ideb](#)), Programa Internacional de Avaliação de Estudante ([Pisa](#)), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ([IBGE](#)), dentre outros.

5.2. Justificativa

O documento deverá apresentar argumentação que justifique a oferta do curso, evidenciando:

- o contexto de criação do Projeto Pedagógico (explicando os motivos da criação/atualização do PPC);
- as circunstâncias de sua proposição, considerando o universo e o contexto educacional em que o curso está inserido;
- pesquisas de viabilidade de funcionamento e de demonstração de carência de profissionais formados na área;

- os aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais da região, a demanda por profissionais e a inserção dos egressos nos planos local, regional e nacional;
- a existência ou não de cursos similares em outras IES da região (no caso de criação de cursos);
- as notas já obtidas nos ciclos avaliativos do SINAES, buscando meios de sanar as fragilidades apontadas;
- o papel do curso no desenvolvimento sustentável da região, de acordo com demandas do setor relacionado e do mercado de trabalho.

Fontes de pesquisa: IBGE; Ipea; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais ([Inep](#)); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos ([Dieese](#)); órgãos de fomento de estudos e pesquisas, tais como Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ([Capes](#)), Conselho Nacional de Pesquisa ([CNPq](#)), entre outros.

5.3. Concepção do curso

Esse item deve apresentar os princípios gerais referentes à concepção filosófica e pedagógica que orientam a proposta e a prática curricular, os quais devem estar em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com os princípios institucionais estabelecidos no PDI e no PPI da UFOP.

Deve também descrever as atividades que integrem ensino, pesquisa e extensão, considerando o fortalecimento das ações extensionistas previstas como estratégia da meta de número 12 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

5.4. Flexibilidade curricular

O princípio maior da flexibilização, evidenciado no PDI da UFOP (2016-2025), é desatar os nós que promovem a estrutura rígida da condução do curso, permitindo que o aluno tenha participação no ritmo e na direção do curso, utilizando da melhor forma os mecanismos que a Universidade oferece, em termos de atividades acadêmicas, na composição de seu currículo.

A interdisciplinaridade e a flexibilização curricular podem se desenvolver a partir de atividades, projetos de ensino-aprendizagem ou eixos que integrem os componentes curriculares.

Os conteúdos dos componentes curriculares devem estar compatíveis com o perfil definido para o egresso. As iniciativas de capacitação prática complementar à teoria, como visitas técnicas, eventos de capacitação promovidos interna e externamente, atividades de pesquisas aplicadas em instituições públicas locais, entre outras, devem ser citadas.

Nesse aspecto, as atividades complementares de graduação – semipresenciais, projetos de ensino-aprendizagem, estágios, aproveitamentos de estudo, projetos de extensão e pesquisa, práticas, etc. –, além de proporcionarem a relação entre teoria e prática, devem conferir ao currículo a flexibilidade necessária para garantir a formação do perfil de um egresso generalista e humanista.

5.5. Objetivos do curso

Esse item do documento deve:

- Descrever em linhas gerais os objetivos do curso: Que profissional se pretende formar? Que conhecimentos e competências o aluno precisa adquirir para alcançar tal intento?
- Elencar os objetivos do curso não somente em termos de formação, mas também ressaltando o seu impacto na realidade em que se insere: Que contribuições ele oferece para o desenvolvimento socioeconômico da região? Qual a relevância profissional dos egressos para o contexto social? Qual a intencionalidade das propostas e ações?
- Apontar objetivos profissionais, sociais, econômicos que orientam o curso nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão (compreendidos de forma indissociável) e tomam como base a missão institucional prevista no PPI.

Os objetivos dividem-se em gerais e específicos.

- **Objetivos gerais:** apontam para alcance a longo prazo. Apresentam a intencionalidade das propostas e ações nas dimensões profissional, social e econômica, tomando como base ampla a educação superior e a missão da Universidade.
- **Objetivos específicos:** originam-se do objetivo geral, focando de forma mais direta o perfil profissional em relação às peculiaridades do curso.

5.6. Perfil e competência profissional do egresso

Nesse item, deve-se descrever o perfil do egresso em termos de saberes, competências e habilidades necessárias à formação profissional, observando: o conhecimento da realidade regional; o compromisso social; o respeito à diversidade, à ética, à solidariedade, à liberdade, à justiça e à democracia como valores; a autonomia intelectual; a postura crítica, reflexiva e transformadora; a competência profissional para o mundo contemporâneo.

O perfil do egresso precisa estar em consonância com as Diretrizes Curriculares do Curso e com o perfil profissional que se deseja formar.

Perguntas que podem auxiliar na construção do texto: Qual a formação condizente com a justificativa, com o perfil e com os objetivos do curso? Que problemas o egresso estará apto a resolver?

6. ESTRUTURA DO CURSO

6.1. Administração acadêmica

Nesse item, devem constar:

- Informações sobre o funcionamento do Colegiado e do NDE (deve ser incluída a composição de ambos nos anexos).
- Identificação da coordenação de estágio e da forma de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- Tabela nominal do quadro de docentes, incluindo titulação, situação funcional, carga-horária e e-mail.
- Tabela nominal do quadro de servidores técnico-administrativos que atendem ao curso.

6.2. Organização curricular

A organização curricular mostra o conjunto de componentes curriculares oferecidos pelo curso, bem como as demais atividades acadêmicas necessárias para a formação do profissional desejado. Cada curso deverá apresentar a sua organização curricular em representação gráfica, informando:

-
- a conformação dos conteúdos do currículo, considerando as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) que orientam quanto aos tipos de conhecimentos a serem contemplados em cada curso;
 - o tipo de estrutura para a oferta do curso semestral, a sua duração ideal em semestres e anos letivos e a carga horária total.
 - se o curso ofertará disciplinas a distância e especificando de que forma serão oferecidas.

Obs.: De acordo com a Portaria MEC nº 1.134/2016, os cursos de graduação presenciais podem introduzir, na organização pedagógica e curricular, a oferta de disciplinas na modalidade a distância, desde que não ultrapassem 20% da carga horária total do curso. As avaliações oferecidas nessa modalidade devem ser presenciais.

6.2.1. Matriz curricular

A matriz curricular deve ser coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissional do egresso. Nela, devem constar todos os componentes curriculares previstos nos pareceres e nas resoluções específicas que tratam das diretrizes curriculares do curso.

A matriz curricular substitui a grade curricular. Grade curricular é apenas a “soma das partes”, enquanto que matriz curricular constituiu-se na “articulação das antigas disciplinas em componentes curriculares, áreas ou módulos, em torno de eixos [...]”. Com isso, a matriz curricular, na perspectiva da sinergia, é maior do que a soma das partes (ANASTASIOU, 2007, p. 56).

A matriz deve ser organizada por semestres, em forma de tabela ou quadro, e deve conter:

- Nome dos componentes curriculares (disciplinas); códigos; carga horária e pré-requisitos, se houver.
- Carga horária mínima em componentes curriculares obrigatórios; componentes curriculares eletivos; estágios curriculares; Atividades Acadêmicas Científico-Culturais (AACC); TCC, projetos integrados; práticas profissionais; atividades de extensão, pesquisa e outras.

A proposta curricular, além da matriz, deve apresentar:

- Explicitação da articulação entre teoria e prática e entre ensino, pesquisa e extensão.
- Descrição da avaliação do curso pelo Enade, que é considerado componente curricular obrigatório para integralização curricular, conforme Lei 10.861/2004, quando for o caso de curso já reconhecido – o Enade compõe o Conceito Preliminar do Curso (CPC) e vai influenciar na renovação de reconhecimento desse curso, motivo pelo qual devem ser apresentadas ações de incentivo e preparação dos alunos para o exame.
- Quadro de ementas de todos os componentes curriculares.
- Programas dos componentes curriculares criados na última alteração ou reforma curricular.
- Normas para integralização das AACCs – a carga horária destinada à realização dessas atividades conta para a integralização da carga horária total do curso, devendo ser respeitados os limites previstos em regulamentação própria. Cada colegiado deve normatizar as AACCs de forma a atender ao perfil generalista esperado pelo curso.
- Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é um componente curricular dos cursos de graduação e deve estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. O PPC deve detalhar: se a elaboração será coletiva ou individual; o número de alunos envolvidos na elaboração; os objetivos; os critérios; os procedimentos; os mecanismos de avaliação; e as diretrizes do TCC. A carga horária destinada à realização das atividades do TCC conta para a integralização da carga horária total do curso, devendo ser respeitados os limites previstos em regulamentação própria.
- Normas e/ou regulamento para realização dos estágios, respeitando-se os limites previstos em regulamentação própria.

Para consulta: [Lei 11.788/2008](#), que dispõe sobre o estágio de estudantes.

7. METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A metodologia apresentada no PPC deve:

- Descrever objetivamente como as atividades didáticas são desenvolvidas no curso.
- Considerar metodologias inovadoras e inclusivas, que não se restrinjam a aulas expositivas e que, efetivamente, permitam o desenvolvimento das competências

e habilidades delineadas para a formação e promovam a interdisciplinaridade, a articulação teórico-prática e a flexibilidade curricular.

- Explicitar atividades que possam ser adotadas pelos docentes, como, por exemplo: metodologias da problematização; aprendizagem baseada em questões/problemas (partindo da realidade, de estudo de casos); pesquisa como princípio educativo; seminários; debates; aula expositiva dialogada; aulas semipresenciais com suporte das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e da Educação a Distância (EaD); uso da Plataforma Moodle.
- Informar como as tecnologias da informação e da comunicação estão integradas ao processo de ensino e de aprendizagem.
- Indicar as estratégias de apoio e acompanhamento do ensino.
- Evidenciar o desenvolvimento do espírito científico.
- Especificar os atendimentos educacionais especializados aos estudantes com deficiência: tradução e interpretação em Libras, áudio-descrição, materiais didáticos especializados, dentre outros.

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem deve ser compreendida como uma reflexão crítica sobre a prática, que funciona como ponto de partida para a possibilidade de novas estratégias de planejamento. Portanto, é um processo contínuo e democrático. Não deve visar exclusivamente ao resultado final nem ter caráter punitivo.

No PPC, o tópico concernente à avaliação de aprendizagem deve contemplar:

- a concepção de avaliação do curso e o papel a ser desempenhado por docentes e discentes no processo de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- a contribuição das metodologias utilizadas no processo avaliativo para a formação do perfil desejado para o egresso;
- as formas de apoio ao discente, explicitando modos de acompanhamento de estudos daqueles que precisem de atenção especializada, estratégias de combate à evasão, políticas de nivelamento, além de destacar os programas institucionais previstos para formação e apoio ao discente.

8.1. Outras avaliações

8.1.1. Avaliação institucional

Informa a existência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e os procedimentos utilizados para avaliar o projeto de curso, conforme disposto na Lei nº 10.861/2004 (Lei do Sinaes). O curso deve prever processos que possibilitem a autoavaliação, como reuniões periódicas, questionários, debates, ouvidorias e utilização dos resultados obtidos no Enade.

8.1.2. Pesquisa de egressos

Avalia e acompanha os egressos dos cursos por meio de questionários ou entrevistas que possibilitem saber a área de atuação, as percepções sobre a formação recebida, divulgando possíveis atividades de formação continuada, entre outros.

8.1.3. Pesquisa de desenvolvimento de disciplinas da graduação

Constitui o sistema institucional de avaliação e acompanhamento semestral das disciplinas.

8.1.4. Avaliação do PPC

Acompanhamento sistemático realizado de forma contínua pelo colegiado de curso e pelo NDE. O processo deve envolver servidores e alunos na realização de reuniões, encontros e oficinas, visando analisar o projeto, fazer os ajustes necessários e planejar novas ações que favoreçam o aperfeiçoamento da proposta.

8.2. Apoio aos discentes

8.2.1. Acadêmico

- Descreve as ações/projetos/atividades institucionais e dos docentes quanto ao apoio estudantil, tais como: Programa de Educação Tutorial (PET); Programa de Iniciação à Docência (PIBID/PED); Programa de Monitoria; Programa de Tutoria; Programa Caminhar; Programa Portas Abertas.
- Cita as possibilidades de atendimento educacional especializado, conforme determina o Decreto nº 7611/2011 (articulação com o Núcleo de Educação Inclusiva da UFOP); explicita o tipo de apoio a estudantes com deficiências, critérios de avaliação, preparação e confecção de material didático, adequação das linguagens, dentre outros.

8.2.2. Assistência estudantil

- Descreve as ações/projetos/atividades institucionais, vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace), para promoção da permanência dos alunos nos cursos da Universidade – destacando alguns programas existentes, como Programa Bolsas de Permanência (PBP), entre outros.

Mais informações disponíveis em: <http://www.prace.ufop.br/>.

9. INFRAESTRUTURA

Esse item do PPC deve apresentar a infraestrutura do curso: laboratórios, salas, biblioteca, gabinetes de trabalho dos docentes, sala de professores, salas de aula, etc. Recomenda-se observar exigências contidas nas DCNs dos cursos. Devem ser apontadas condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todos os ambientes da UFOP, conforme a Constituição Federal de 1988, que assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio de ensino a igualdade de condições para acesso e permanência na UFOP e também a Norma Técnica de Acessibilidade ABNT NBR 9.050/2004.

Para consulta: [Decreto nº 5296/2004](#), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

10. COLEGIADO DO CURSO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Os órgãos colegiados devem atuar na concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Eles devem estar regulamentados e institucionalizados, observando a representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, o devido arquivamento do registro e encaminhamentos das decisões.

No PPC, esse item deve apresentar a composição, o funcionamento e as atribuições do Colegiado do Curso e do NDE, bem como a relação nominal (em anexo) dos seus integrantes, a titulação e o regime de trabalho (parcial ou integral).

As orientações acerca da composição e as atribuições do Colegiado de Curso e do NDE encontram-se no Regimento da UFOP e na Resolução CEPE nº 4.450/2011.



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) preparou este documento para orientar a elaboração do PPC. No entanto, ressalta-se a autonomia do Núcleo Docente Estruturante, em conjunto com o Colegiado de Curso, para esse trabalho, desde que sejam contemplados os aspectos legais.

Os PPCs de todos os cursos de graduação da UFOP, após aprovação do CEPE, serão publicados na página da UFOP, em atendimento à Portaria MEC nº 40/2007 e à Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

12. REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Propostas curriculares em questão: saberes e docentes e trajetórias da educação. In: CUNHA, Maria Isabel da (Org.). *Reflexões e Práticas em Pedagogia Universitária*. Campinas, SP: Papirus, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia*. Brasília, março, 2011.

ForGRADE, 2003. XVI Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras/FORGRAD. *Concepções e Implementação da Flexibilização Curricular*. Maio, 2003.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Educação básica e ensino superior: projeto-político-pedagógico*. Campinas, SP: Papirus, 2004.



UFOP

**Universidade Federal
de Ouro Preto**